



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE CONSULTOR DO
EXECUTIVO – ÁREA FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL N.º 2 – SEFAZ – CONSULTOR DO EXECUTIVO, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 – SEFAZ – Consultor do Executivo, de 5 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 15 (quinze) vagas no cargo efetivo de Consultor do Executivo – Área Fazendária.

As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **8 de fevereiro de 2009**, às **8 horas** (horário local da cidade de Vitória/ES).

É de responsabilidade do candidato observar o horário de verão no dia de realização das provas.

1 Cidade de realização das provas: **VITÓRIA/ES**

1.1 Locais de realização das provas:

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco I – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João, Vitória/ES

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos na formação: Administração	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco I – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João, Vitória/ES
Todos os candidatos inscritos na formação: Ciências Econômicas	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco I – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João, Vitória/ES
Todos os candidatos inscritos na formação: Ciências Contábeis	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco I – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João, Vitória/ES

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital n.º 1 – SEFAZ – Consultor do Executivo, de 5 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, e neste edital.

CRISTIANE MENDONÇA
Secretária de Estado da Fazenda